

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 12:12:06 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL Estado de Santa Catarina Secretaria de Segurança Pública			
Nome / Name PABLO MARLON MACHADO		Registro / Registration 0000000510	
Nome Social / Social Name MARLENE MANFRIN MACHADO		Original / Original FABIO APARECIDO MACHADO	
Registro Geral - CPF / Personal Number 066.868.919-67		Original / Original POLÍCIA CIENTÍFICA/SC	
Data de Nascimento / Date of Birth 09/06/1992		Local / Place of Issue MARAVILHA	
Nacionalidade / Nationality BRA		Emissão / Issue 05/05/2023	
Naturalidade / Place of Birth MARAVILHA/SC		Assinatura / Signature 	
Validade / Expiry 05/05/2033		Assinatura do Expediente / Card Issuer Signature Assinatura Boas Fides Polícia-Científica	

FABIO
MARLON
MACHADO:0
6686891967

Assinado de forma
digital por FABIO
MARLON
MACHADO:06686
91967
Dados: 2023.09.14
10:58:03 -03'00'

MANIFESTO

DATA: 18/09/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HBB03578
CÓDIGO SEGURANÇA: 3133.8952.9531.0568

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emul: 17,42 TFD: 5,18 Vt: Final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
066.868.919-67

Nome
FABIO MARLON MACHADO

Nascimento
09/06/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
6FFD.847A.F1B2.CA8E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:41:51 do dia 01/07/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **066.868.919-67**

Nome: **FABIO MARLON MACHADO**

Data de Nascimento: **09/06/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/05/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:41:12** do dia **01/07/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0C17.9A47.BEB9.16F4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO MARLON MACHADO
CPF: 066.868.919-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:18 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **78F4.0B74.EAB7.1C55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABIO MARLON MACHADO**
CNPJ/CPF: **066.868.919-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140131876601
Data de emissão: 30/04/2024 11:05:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 27/10/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2024 08:57:03



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033848729-54

Certidão fornecida para o CPF/MF: **066.868.919-67**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABIO MARLON MACHADO CPF: 06686891967

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWA6SG7AVS3NV3R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 20 de Agosto de 2024



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Data: 06/05/2024 13h46min

Número	Validade
1261	23/04/2025

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2024

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da legislação vigente.

FABIO MARLON MACHADO CPF: 066.868.919-67

Para estabelecer na
AVENIDA SUL BRASIL, 583, Complemento: SALA 503, Bairro: CENTRO, Cidade: MARAVILHA/SC, CEP: 89874000

Nome fantasia
Não informado

Atividade(s)
Leilão e congêneres
Outros Serviços.

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Inscrição Estadual	Última Vistoria
3193	02/07/2018	CWCLDNC0UCC30VT0		25/05/2023

Fundamentação legal
O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Características

Descrição

DATA DE VALIDADE DO ALVARA

ATESTADO BOMBEIROS

ATESTADO BOMBEIROS - VALIDADE

DATA DA VISTORIA - FISC. MUNICIPAL

Opção

23/04/2025

Obrigatório

23/04/2025

25/05/2023

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

www.maravilha.sc.gov.br

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Maravilha (SC), 06 de Maio de 2024

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro
Maravilha (SC) - CEP: 89874000 - Fone: 4936640044

Página: 1/1



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

CERTIFICAMOS QUE O SR.

FABIO MARLON MACHADO

PORTADOR DO RG: 5.069.383 SSP-SC E CPF: 066.868.919-67

MATRICULADO NESTA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 23/374-L, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 81/2023 PUBLICADA NO DIOE-PR EM 04 DE JULHO DE 2023, EDIÇÃO Nº 11.452, ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 389, APTO 204, CENTRO
CEP: 89.874-000 – MARAVILHA-SC
FONE/CELULAR: (49)3198-1350 | (49)99804-0807
E-MAIL: FABIO@MACHADOLEILOEIRO.COM.BR

CURITIBA, 16 DE AGOSTO DE 2024.


WELERSON GRANDINI
SETOR DE LEILOEIRO

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 16/08/2024, às 09:59:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código TSUNJKE9.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO/CAPACIDADE TÉCNICA LEILOEIRO

I

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **Fabio Marlon Machado**, registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, Matrícula **AARC/370**, portador da Cédula de identidade 5.069.383, expedida pela SSP/SC e inscrito no portador do **CPF 066.868.919-67**, está credenciado/qualificado junto a Secretaria de Estado da Administração SEA/SC, para prestar serviços de Leiloeiro Oficial, tendo executado no dia 15/09/2022 às 09h o Leilão Público nº. 120/2022, onde desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, e com emissão de nota fiscal eletrônica.

O Leilão Público nº 120/2022 possuía originalmente 536 lotes, resultando na venda de mais de 99% (noventa e nove por cento) dos bens disponibilizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para efeitos legais.

Atenciosamente,

Welliton Saulo da Costa
Diretor de Gestão Patrimonial
(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Dacol
Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)



Código para verificação: **92QJH46A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WELLITON SAULO DA COSTA** (CPF: 031.XXX.529-XX) em 03/11/2022 às 14:12:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ ANTONIO DACOL** (CPF: 534.XXX.809-XX) em 21/11/2022 às 18:18:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:04 e válido até 30/03/2118 - 12:48:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzwcwMDBfMDAwMTY1MDRfMTY2OThfMjAyMl85MIFKSDQ2QQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00016504/2022** e o código **92QJH46A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua CEVEN - Centralizadora Nacional Vendas de Bens, situada na Rua José Loureiro, 195 9º Andar, Centro, Curitiba/PR, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa FÁBIO MARLON MACHADO, inscrita no CNPJ/MF nº 066.868.919-67, Endereço: Avenida Euclides da Cunha, n. 389 - Centro de Maravilha/SC, contrato nº 05329/2018, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de alienação de Bens móveis e imóveis de propriedade da Caixa/Emgea recebidos a qualquer título, por meio de processo licitatório público na modalidade de leilão no estado de Santa Catarina;

Quantidade: Foram realizados os Leilões Públicos Nº 0037/2020 (1º SFI SC) e Nº 0038/2020 (2º SFI SC) nas datas de 16.11.2020 e 30.11.2020 sendo que foi vendido em 1º SFI PR o lote 11.

- Prazo contratual/vigência da Ata: 16/05/2021.

Declaramos, também, que o Contrato atual foi assinado em 18/05/2018 e que a empresa cumpriu/vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

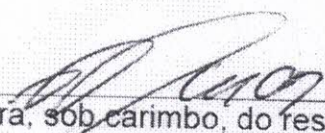
Curitiba

Local/Data

19 de

Abril

de 2021


Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
Marcos Augusto Azevedo
Coordenador
CEVEN – Centralizadora Nacional Vendas de Bens

MARCOS AUGUSTO AZEVEDO
Coordenador de Filial
Matr. 024.173-9
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Secretaria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **LEILOEIRO Fábio Marlon Machado**, matriculado pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS), sob matrícula nº **456/2023**, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou serviços de atividade de leiloeiro entre os meses de **Julho e agosto de 2024** ao MUNICÍPIO DE HERVAL/RS - CNPJ sob o nº 88.080.379/0001-38, a prestação dos serviços envolveram a divulgação do leilão em diversos meios de comunicação, publicação nas redes sociais, e-mail marketing, mala direta, WhatsApp, entre outros, além do cadastro e suporte aos interessados na participação do certame, empregando, inclusive, recursos de tecnologia da informação, **REALIZANDO** assim, de forma satisfatória o Leilão de bens móveis pertencentes a esta municipalidade, atestamos ainda que o referido leiloeiro **se utilizou de sistema informatizado, com plataforma online** e participação presencial.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, havendo o LEILOEIRO cumprido fielmente com suas obrigações, resultando na venda de mais de 90% (Noventa por cento) dos bens disponibilizados para o referido Leilão, nada constando que o desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA
Data: 16/08/2024 15:06:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Pinto Amaro da Silveira

Agente Administrativo



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o LEILOEIRO Fábio Marlon Machado, matriculado pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sob matrícula AARC nº 370, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou serviços ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS entre as datas de 01/06/2023 à 18/12/2023.

O leiloeiro atuou realizando levantamentos dos imóveis, avaliações, confecção do edital, divulgação do leilão em diversos meios de comunicação, como, folders e cartazes em pontos estratégicos, publicação nas redes sociais, e-mail marketing, mala direta, WhatsApp, entre outros. Empregando, inclusive, recursos de tecnologia da informação. REALIZANDO assim, de forma satisfatória o Leilão de bens imóveis. Vale destacar que o profissional se utilizou sistema informatizado, com plataforma online e emissão da nota de arrematação durante o andamento normal do leilão.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, havendo o LEILOEIRO cumprido fielmente com suas obrigações, resultando na venda de mais de 43 (quarenta e três) dos 73 bens disponibilizados para o referido Leilão, nada constando que o desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

Balneário piçarras, 30 de janeiro de 2024.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:5
76380989
00

Assinado de
forma digital por
ROSANI CESARIO
PEREIRA:5763809
8900
Dados:
2024.01.30
11:29:04 -03'00'

ROSANI CESÁRIO PEREIRA
Presidente do IPRESP

FABIO
MARLON
MACHADO:06
686891967

Assinado de forma digital
por FABIO MARLON
MACHADO:06686891967
Dados: 2024.02.19
14:02:36 -03'00'

Avenida Emanuel Pinto, nº 1962 Sala 01 - Centro – Balneário Piçarras – SC – CEP 88.380-000

Tel.: (47) 3345-3286 Home-page <http://www.ipresp.sc.gov.br/>

MANIFESTO

DATA: 20/02/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7º sétimo
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HMA14508
CÓDIGO SEGURANÇA: 2118.3781.9737.9069

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ator(s) praticado(s) por: Amanda Curty Berberick - Escrevente
Emot.: 18,26 TFC: 5,42 Vv. Final: 23,68 TSSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024
Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – PR

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Paraná/JUCEPAR sob nº 23/374-L, portador da cédula de identidade RG nº 5.069.383, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, com sede na Avenida Sul Brasil, 583, sala 503 – Centro na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Maravilha/SC, 26 de Agosto de 2024.

FABIO
MARLON
MACHADO:066
86891967

Assinado de forma digital
por FABIO MARLON
MACHADO:06686891967
Dados: 2024.08.26
08:39:24 +03'00'

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial
23/374-L



**ANEXO III
TERMO DE CUMPRIMENTO**

**Processo Administrativo nº 61/2024
Chamamento Público nº 01/2024**

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – PR

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Paraná/JUCEPAR sob nº 23/374-L, portador da cédula de identidade RG nº 5.069.383, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, com sede na Avenida Sul Brasil, 583, sala 503 – Centro na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Maravilha/SC, 26 de Agosto de 2024.

FABIO MARLON MACHADO:06686891967
Assinado de forma digital por FABIO MARLON MACHADO:06686891967
Dados: 2024.08.26 08:40:35 -03'00'

**Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial
23/374-L**



ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024
Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – PR

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Paraná/JUCEPAR sob nº 23/374-L, portador da cédula de identidade RG nº 5.069.383, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, com sede na Avenida Sul Brasil, 583, sala 503 – Centro na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;
- c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;
- d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Obrigó-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
- h) Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;



i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este **TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO**, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Por ser verdade, firmo o presente.

Maravilha/SC, 26 de Agosto de 2024.

FABIO
MARLON
MACHADO:06
686891967

Assinado de forma
digital por FABIO
MARLON
MACHADO:06686891967
Dados: 2024.08.26
08:42:49 -03'00'

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial
23/374-L



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Administrativo nº 61/2024
Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – PR

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Paraná/JUCEPAR sob nº 23/374-L, portador da cédula de identidade RG nº 5.069.383, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, com sede na Avenida Sul Brasil, 583, sala 503 – Centro na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, **DECLARO**, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

- ☒ (x) não emprega menor de dezesseis anos.
☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

Maravilha/SC, 26 de Agosto de 2024.

FABIO MARLON
MACHADO:066
86891967

Assinado de forma
digital por FABIO
MARLON
MACHADO:06686891967
Dados: 2024.08.26
08:44:12 -03'00'

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial
23/374-L



Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1443572

NIT: 2.105.151.522-1

Contribuinte: FABIO MARLON MACHADO

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em 21/05/2024 .

Válida até 17/11/2024 .

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Dados Cadastrais

NIT 210.51515.22-1

Fonte do NIT CADSUS

Administrador do NIT

Fonte Cadastramento CNIS

Ano da Administração 2012

Data de Cadastramento 22/08/2008

Data de Atualização 22/09/2023

Dados Básicos

Nome FABIO MARLON MACHADO

Município de Nascimento MARAVILHA

Nome da Mãe MARLENE MANFRIN
MACHADO

País de Origem BRASIL

Nome do Pai FABIO APARECIDO
MACHADO

Data de Chegada

Sexo MASCULINO

Estado Civil SOLTEIRO(A)

Data de Nascimento 09/06/1992

Grau de Instrução SUPERIOR INCOMPLETO

Nacionalidade BRASILEIRA

Data de Óbito

Documentos

CPF 066.868.919-67

CTPS

CNH

Doc. Estrangeiro

Carteira de Marítimo

Passaporte

Identidade Número: 5069383, Órgão Emissor: SSP, UF: SC, Data de Emissão: 20/04/2010

Título de Eleitor Número: 53536440949

Certidões Cíveis

Contato

Endereço principal Tipo Logradouro: R, Logradouro: AV EUCLIDES DA CUNHA , Número: 389, Complemento: APTO 204, Bairro: CENTRO, MARAVILHA - SC, BRASIL, CEP: 89874000

Endereço secundário

Telefone 1

Telefone 2

Celular (55) - (49)
998049974

E-mail



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2408205-U49UTOK0M6MW40